



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 824

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
01/2025
PROCESSO Nº 01/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 01/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 01/2025, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades dos servidores do Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 23/01/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 16 de janeiro de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
02/2025
PROCESSO Nº 02/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 02/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 02/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer de São Sebastião da Grama, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 23/01/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
São Sebastião da Grama- SP, 16 de janeiro de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

CONSELHEIRO TUTELAR

NOME	RG Nº	CLASS.
TAINARA APARECIDA FELISBERTO	55.797.744-7	3º suplente

O membro convocado deverá comparecer entre os dias **21 e 23 de janeiro de 2025, das 08:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Eletivo dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028,
10. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
11. Inscrição no PIS/PASEP,
12. Comprovante de Residência,
13. 01 (uma) Foto 3x4,
14. Comprovante de residência no Município de São Sebastião da Grama por 1 ano,
15. Certidão negativa, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Sebastião da Grama e Atestado de Antecedentes Criminais,
16. Demais documentos eventualmente necessários que sejam exigidos posteriormente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÁ NA CONSIDERAÇÃO DO MEMBRO COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O MEMBRO SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À ORDEM DE SUPLÊNCIA. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM MEMBRO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 73/2024
PROCESSO Nº 135/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

Considerando a falta de interesse na continuidade da presente dispensa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21. Lavre-se o competente termo.
São Sebastião da 16 de janeiro de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2024
PROCESSO Nº 151/2024**

Considerando a falta de interesse na continuidade da presente dispensa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21. Lavre-se o competente termo.
São Sebastião da 16 de janeiro de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUATRIÊNIO 2024/2028**

Edital de convocação de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama, conforme Processo Seletivo e Eleitoral quadriênio 2024 – 2028, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo segundo suplente, devidamente convocado, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o membro suplente abaixo discriminado para manifestar interesse na nomeação como membro titular:



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo Administrativo nº 001/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP comunica que realizará **Contratação Direta** para a prestação de **serviços técnicos de informática**, utilizando o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, conforme estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, suporte técnico para hardware e software, instalação e configuração de sistemas, entre outros serviços correlatos.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- **Início do recebimento de propostas:** 20/01/2025 às 13h30min (horário de Brasília)
- **Fim do recebimento de propostas:** 22/01/2025 às 17h00min (horário de Brasília)

4. PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Acesse o site www.camarassgrama.sp.gov.br, onde consta o **Termo de Referência nº 001/2025**, ou entre em contato pelo telefone (19) 36461412.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

